AZEVEDO & PILA
MICROFILMADO

Decreto Leg. 694

PROCESSO Nº 200/00
Iniciado em 07 AGO 2000
Arquivado em 04/09/2000

DL
02/2000

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE **JOEL EDUARDO DA SILVA** A UMA PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE.

INTERESSADO

Paulo Cesar Madureira

PROC. Nº 200/00
FOLHAS 05

P.200/00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **JOEL EDUARDO DA SILVA** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **JOEL EDUARDO DA SILVA** a área sem denominação oficial, anexa a quadra A, no Parque Santa Cecília, com frente para a Rua Guido Padovini, quarteirão 4, lado par.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 07 de agosto de 2000

PAULO CESAR MADUREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Joel Eduardo da Silva, nasceu em Maceió, Estado de Alagoas, no dia 10 de maio de 1929. Filho de Eduardo Joaquim da Silva e de Maria da Conceição.

Foi casado com a Senhora Andrelina Amorim da Silva, de cuja união nasceram os filhos: Maria José, Dorival, Gedalva, Joset, Janete e Demival.

Ainda em Alagoas, aprendeu a profissão de padeiro na qual trabalhou durante dois anos. Mudou-se para o Estado de São Paulo no ano de 1950, vindo residir em Bauru, no ano de 1951, fixando residência na Vila Formosa.

Trabalhou durante algum tempo como servente de pedreiro e em seguida conseguiu uma vaga na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Por volta do ano de 1954 veio a adquirir um terreno no Parque São Geraldo, situado à Alameda Flor do Amor, onde com muita luta e sacrifício, conseguiu construir três cômodos, sendo que nessa época a Vila era uma verdadeira mata pois estava no início de seu povoamento. Residiu nesse local durante 18 anos quando inesperadamente, no dia 27 de abril de 1972, treze dias antes de completar 43 anos de idade, veio a falecer deixando um grande vazio em seus familiares e amigos.

Na intenção de homenagear um cidadão que dedicou a sua vida à família e ao trabalho é que solicitamos aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Decreto.

Bauru, 07 de agosto de 2000.

PAULO CESAR MADUREIRA

PROC. Nº 200/00
FOLHAS quatro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEPLAN
BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 1º

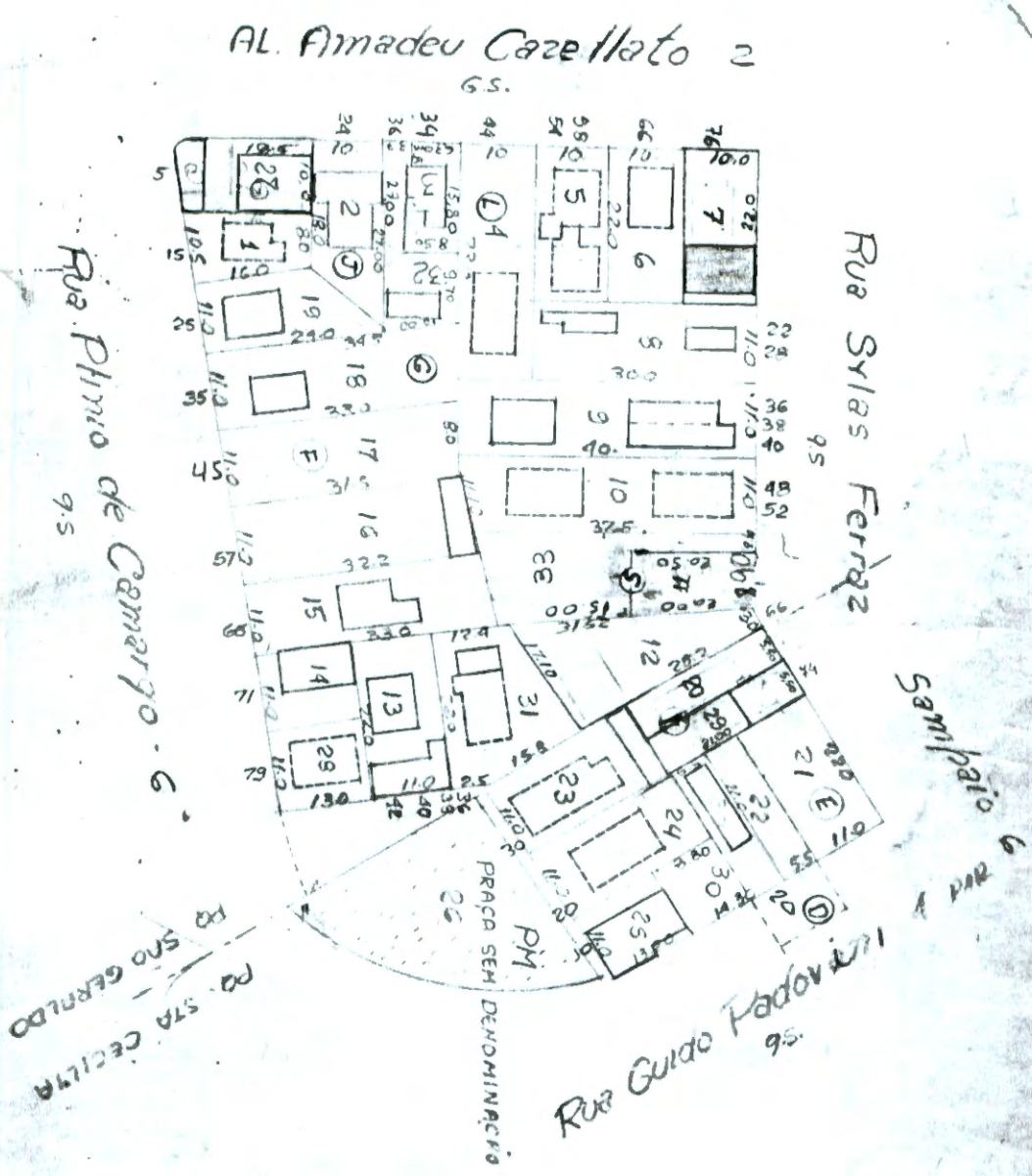
Fica denominada Praça _____, sem denominação oficial anexa a quadra A, no PARQUE SANTA CECILIA, com frente para a Rua Guido Padovini, quart. 4, lado par.

Bauru 05 de Junho de 2000.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Arq.ª Maria Helena Carvalho Rigitano
SECRETARIA

PROC. Nº 200/00
FOLHAS um



EXERCÍCIO	CANCELAMENTO	DESDOBRO	Nº	EXERCÍCIO	CANCELAMENTO	DESDOBRO	Nº
990			31				
993		3→32	32				
999		11-1993	33				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CADASTRO IMOBILIÁRIO FÍSICO

SETOR	4	QUADRA	241

PROC. Nº 20000
FOLHAS Seis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SELO DE AUTENTICIDADE TE 431180

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BAURU

1.º SUBDISTRITO

Cartório: Rua Bandeirantes, 6-4 — Fone, 2-3055

ROSENWALD TAPELLA GODOY
SERVENTUÁRIO

SARAH DE ALMEIDA MARTHA GODOY
OFICIAL MAIOR

YOLANDA CURY
SERVENTUÁRIA HABILITADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que no dia -27- -abril- de 1972- -, neste cartório, no livro nº C-54- - fôlhas 32 vs- e sob o nº 33.621 o falecimento de " JOEL EDUARDO DA SILVA "- - - - - - do sexo masculino- - -, de côr parda- - -, estado civil casado com Andrelina Amorim da Silva- - - - com 43- - - anos de idade, natural de Maceió, Estado de - Alagôas- - - - - domiciliado e residente nesta cidade- - - - filho de Eduardo Joaquim da Silva- - - - e de [illegible] Maria de Conceição- - -

falecido no dia -27- de -abril- de 1972- às oito- - horas e - - - minutos, em Alameda Flor do Amor, nº 5-60, nesta cidade e 1º - subdistrito- - - - vitimado por Sem assistência médica- - - - - conforme atestado do Doutor Adolpho Miraglia- - - - que ficou arquivado neste Cartório.

O falecido foi sepultado no cemitério Municipal do Redentor, desta cidade- - - - -

Observações Deixou bens a inventariar e os filhos: Maria José,- Dorival, Gedalva, Joset, Janete e Demival- - - - -

RECONHECER NO 1º TABELIONATO VEIGA R. Gen. Marcondes Salgado, 20 - Fone 0-6-Paulo

RECONHECER A FIRMA NO 1º TABELIONATO - RUBIÃO

O referido é verdade e dou fé.

Bauru, -13- de -agôsto- de 197 4- -

O OFICIAL

PROC. Nº 20/00
FOLHAS sete

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Em 07 de fevereiro de 2000.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão

PROC. Nº 200/00
FOLHAS 05

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
08 de agosto de 2000

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS
Relator

PROC. Nº 200/00
FLS. 07

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
08 de agosto de 2000

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS
Relator

PAULO AGUSTINHO
Membro

LUIZ ROBERTO RELVAS DOS SANTOS
Membro

RUBENS SPÍNDOLA
Membro

Publicação da Pauta nº. 23/2000

23ª Sessão Ordinária e 14ª Sessão Extraordinária

no Diário Oficial do Município, no dia

12 / 08 / 2000 às FLS. 14

Soraya Elisa Segatto Ferreira
Diretora de Apoio Legislativo

PROC. Nº 200/00
FOLHAS 10

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2000. Publicar e dar ciência à família e ao Senhor Chefe do Executivo. Após, arquive-se.
Bauru, 15 de agosto de 2000.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício para a família e Chefe do Executivo. Após as formalidades normais, seguem os autos para o arquivo.
Bauru, 15 de agosto de 2000.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

PROC. Nº 200/00
FOLHAS 11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 694
De 15 de agosto de 2000

Dá denominação de **JOEL EDUARDO DA SILVA** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **JOEL EDUARDO DA SILVA** a área sem denominação oficial, anexa a quadra A, no Parque Santa Cecília, com frente para a Rua Guido Padovini, quarteirão 4, lado par.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de agosto de 2000

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA
1º Secretário

ROGÉRIO MEDINA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Of.DAL.SPL.PM.103/4/00

Bauru, 16 de agosto de 2000.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** e os **Decretos Legislativos**, abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessões Ordinária e Extraordinária, realizadas por esta Casa de Leis no último dia 14 de agosto.

Autógrafo nº	**Referente ao projeto de lei**
4646	de autoria desse Executivo, que altera a Lei nº 3875, de 01 de dezembro de 1995.
4647	de autoria do Vereador Erlon Vinícius Torquato Junqueira, que transforma em Corredor de Comércio - COC, a quadra 1 da Rua Charles Lindenberg, no Jardim Europa.

Decreto nº	**Referente ao Projeto de Decreto**
693	de autoria de Todos os Vereadores, que dá denominação de ISAURA PITTA GARMS a um Conjunto Habitacional da cidade.

694 de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de JOEL EDUARDO DA SILVA a uma praça pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NILSON FERREIRA COSTA
MD. Prefeito Municipal de Bauru
N E S T A

Ofício 103 remetido via protocolo nº PM

pag. 39-A de 17/08/2000

Josiane Siqueira
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

PROC. Nº 200/00
FOLHAS 14

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	DATA	PÁGINA
conf.	19/08/00	20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 694 DE 15 DE AGOSTO DE 2000

*Dá denominação de **JOEL EDUARDO DA SILVA** a uma praça pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **JOEL EDUARDO DA SILVA** a área sem denominação oficial, anexa a quadra A, no Parque Santa Cecília, com frente para a Rua Guido Padovini, quarteirão 4, lado par.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de agosto de 2000

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

ERLON VINÍCIUS T.JUNQUEIRA
1º Secretário

ROGÉRIO MEDINA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO CESAR MADUREIRA
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 200/00
FOLHAS 15

Of.DAL.SPL.DI.103/4/00

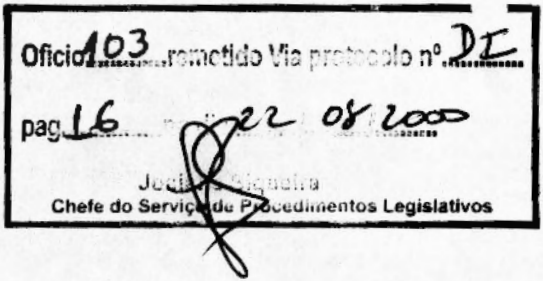
Bauru, 21 de agosto de 2000.

À
Família de
JOEL EDUARDO DA SILVA
N E S T A

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 694, referente ao projeto de iniciativa deste Vereador, aprovado em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade, no último dia 14 de agosto.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente


Oficio 103 remetido Via protocolo nº DE
pag 16 22 08 2000
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos